



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N ° 4.732, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

**TRANSFERE FERIADO DO DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que "O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", 28 de outubro, neste ano de 2015 será quarta-feira;

Considerando a existência de outro feriado "DIA DE FINADOS", no dia 02 de novembro vindouro (segunda-feira);

Considerando que muitos servidores públicos municipais possuem famílias residentes em municípios distantes, demandando razoável tempo no deslocamento até essas localidades;

Considerando ainda que a transferência do feriado de 28 para o dia 30 de outubro possibilitará aos servidores melhores condições para visitar os seus familiares e que a política de recursos humanos da Administração é maximizar a satisfação de seus servidores.

DECRETA:

Art.1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015, (**sexta-feira**), o feriado do **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**.

Art.2º As Secretarias Municipais que abrigam os serviços essenciais, deverão se organizar para que os mesmos não sofram interrupção, conforme impositivo legal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Jorge Andrade Duffles Donati
Prefeito